



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

À Exma. Sra. Alliny Sousa da Rocha Serrão
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá – ALAP.

REQUERIMENTO Nº /2026-AL

Jesus Pontes, Deputado Estadual eleito pelo Partido Democrático Trabalhista - PDT, com base em dispositivos regimentais, vem requerer, nos termos do art. 145, II, V e X do regimento interno desta casa legiferante, **requer a SEED, os materiais abaixo para o funcionamento do anexo I e II da Escola Estadual Professora Maria Cristina Botelho Rodrigues, município de Porto Grande.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como finalidade requerer a disponibilização de materiais para a Escola Estadual Professora Maria Cristina Botelho Rodrigues, localizada no município de Porto Grande. A unidade escolar desempenha um papel fundamental na formação educacional de crianças e jovens da região, atendendo a um número significativo de estudantes que dependem diretamente de uma estrutura adequada e de recursos materiais suficientes para o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Entretanto, a escola enfrenta atualmente limitações relacionadas à insuficiência de materiais essenciais, o que compromete a qualidade do ensino ofertado e dificulta o trabalho dos profissionais da educação. A falta desses recursos impacta diretamente o processo de aprendizagem, tornando as aulas menos dinâmicas e reduzindo as possibilidades de desenvolvimento acadêmico dos alunos.

São eles:

Anexo I: 12(doze) ventiladores de parede, 2(duas) centrais de ar, 5 (cinco) quadros brancos, 01 (um) bebedouro industrial, 01 (um) liquidificador industrial, 01(um) freezer, 01(uma) geladeira e 01(um) fogão industrial.

Anexo II: 08(oito) ventiladores de parede, 2(duas) centrais de ar, 6(seis) quadros brancos, 01(um) bebedouro industrial, 01(um) freezer e 01(uma) geladeira.

Dessa forma, a disponibilização dos materiais solicitados é de extrema importância para garantir melhores condições de ensino, proporcionando um ambiente escolar mais adequado, organizado e propício ao aprendizado. Além disso, contribuirá para o fortalecimento das práticas pedagógicas, incentivando o desempenho dos estudantes e valorizando o trabalho dos educadores.

Ressalta-se que investir na educação é essencial para o desenvolvimento social e econômico do município, sendo indispensável assegurar que as instituições de ensino disponham dos recursos necessários para o cumprimento de sua missão.

Diante do exposto, solicita-se a atenção especial para o atendimento desta demanda, visando à melhoria da qualidade do ensino na referida escola e ao bem-estar de toda a comunidade escolar.



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JESUS PONTES**

Solicita-se aos nobres pares aprovação deste requerimento, bem como venho requerer as devidas providências.

São os termos em que, requerendo a anuência dos demais membros deste poder.

Pede deferimento.

Macapá - AP, 13 de abril de 2026.

Jesus Pontes
Deputado Estadual - PDT

Protocolo Digital: 3626/26 em 13/04/2026 às 17:00
Requerimento n.1002/26-AL